



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 60/2016

DELIBERAÇÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

----- Dr. ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO MESTRE BOTA, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar. -----

----- TORNA PÚBLICO: -----

----- Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na reunião Extraordinária do Órgão Executivo, realizada no dia **31 de março de 2016**: -----

A.1. – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA REFERENTE À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA NO ÂMBITO DO AVISO N.º ALT20-14-2016-03 – CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÓNIO NATURAL E CULTURAL – ALENTEJO 2020: -----
- “PROMOÇÃO CULTURAL E ATRAÇÃO TURÍSTICA: ALMARTE – FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTES DE RUA & ESCRITAS DO SUL – FESTIVAL INTERNACIONAL LITERÁRIO DE ALMODÔVAR”: -----

A Câmara **deliberou**: -----

1.º - Aprovar a apresentação da candidatura, no âmbito do aviso n.º ALT20-14-2016-03 - Património Natural e Cultural, da operação que deverá designar-se “Promoção Cultural e Atração Turística: ALMARTE – Festival Internacional de Artes de Rua e ESCRITAS DO SUL – Festival Internacional Literário” e que apresenta o valor elegível estimado a candidatar de setecentos mil euros.-----

----- Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **Câmara por unanimidade**, deliberou **aprovar todas as deliberações presentes, em minuta**. -----

----- Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Almodôvar, 1 de abril de 2016

O Presidente da Câmara,

- Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota -